



ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO III

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A implementação do eSocial impõe um esforço institucional pela conformidade legal dos processos relativos à contratação de pessoal, passando pelas minúcias das informações relacionadas a cada vínculo, férias, afastamentos, folha de pagamento, contribuições sociais, dentre outros requisitos legais.

No tocante à Folha de Pagamento, esta constitui a maior fonte de informações, uma vez que as informações ali geradas são transmitidas mensalmente nos eventos periódicos.

Em razão disso, faz-se necessário atualizar conhecimentos e práticas profissionais para o aprimoramento dos processos de trabalho e conformidade legal.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso deverá ser realizado em formato à distância, com carga horária de pelo menos 100 horas, contendo, no mínimo, em seu conteúdo programático:

1. Introdução à Folha de Pagamento

- Conceitos e Importância
- Legislação e Regulamentação

2. Processos Pré-Admissão

- Recrutamento e Seleção
- Documentação Necessária
- Edital para concurso e seleção pública



55 96 3312-3300

www.tjap.jus.br/portalRua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



- Verificações e Análises

3. Admissão

- Registro em Carteira
- Contratos de Trabalho
- Cadastro no Sistema de Folha de Pagamento
- Eventos do eSocial para Admissão

4. Cálculo da Folha de Pagamento

- Salário Base e Proventos
- Horas Extras e Adicionais
- Descontos Legais e Benefícios
- Aposentadorias e Pensões
- IRRF - codificação tabela 21
- Contribuições Previdenciárias
- FGTS
- Férias Antecipadas - estrutura
- 13º Salário - antecipação e parcela final
- IRRF e Contribuições Previdenciárias
- Eventos do eSocial para Folha de Pagamento

5. Processos Pós-Desligamento

- Cálculo de Verbas Rescisórias
- Emissão de Guias e Documentos
- Prazos e Obrigações Legais
- Eventos do eSocial para Desligamento

6. Processos de Reclamatória Trabalhista no eSocial

- Quais processos informar
- Como informar
- Prazos e Obrigações Legais
- Eventos do eSocial para Desligamento

7. Conformidade com o eSocial

Doc. assinado digitalmente por DIEGO FRANCA DA SILVA -
COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO
DE PESSOAS Assinado em: 28/11/2024, às
14:23h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024137907 - 1, por DIEGO FRANCA DA SILVA
em 28/11/2024 14:23:20



55 96 3312-3300

www.tjap.jus.br/portalRua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



- Obrigações Acessórias
- Envio de Informações
- Penalidades e Consequências

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não há necessidade de realizar o levantamento de mercado visto que a solução demandada é comum em todos os órgãos da administração pública, a saber, treinamento e capacitação para os servidores. A demanda inclusive é prevista no art. 74, III alínea f, da Lei 14.133/2021 e é caracterizada pela baixa complexidade. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133 /21.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para formação de servidores em Folha de Pagamento deve ser em **formato on-line**, abordando os seguintes temas:

1. Introdução à Folha de Pagamento
2. Processos Pré-Admissão
3. Admissão
4. Cálculo da Folha de Pagamento
5. Processos Pós-Desligamento
6. Processos de Reclamatória Trabalhista no eSocial
7. Conformidade com o eSocial

5 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Empresa paulistana que atua há 3 anos no mercado de consultoria, mentoria e treinamento, especializada em e-social, contribuindo para difusão e regularização das empresas públicas e privadas do país.

A empresa F5 Consultoria é especializada em atendimento aos Órgãos Públicos, o que garante que a realidade do TJAP será considerada no decorrer do curso.



55 96 3312-3300

www.tjap.jus.br/portalRua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



O fato de as facilitadoras e sócias da empresa serem ex-servidoras públicas com experiência em Folha de Pagamento facilita no entendimento do contexto e especificidades de órgãos públicos em relação à iniciativa privada.

Os demais produtos da F5 Consultoria tem atendido a contento os órgãos públicos, como a Consultoria e a Mentoria “eSocial Sem Sofrer”, certamente este novo treinamento também obterá sucesso.

O curso *on-line* **Formação Completa Folha Eficiente Sem Sofrer** possui carga horária de 100 horas e reconhecimento do MEC como curso de extensão por meio de convênio com a UNIFATEC.

Facilitadoras:

Cláudia Noveti:

Servidora Pública Municipal – 2012 a 2023, contadora com registro no CRC-SP, 34 anos de experiência em Departamento Pessoal, Recursos Humanos, Apuração de Impostos, Informativos e declarações fiscais e trabalhistas, parcelamento FGTS, individualização de FGTS(RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP), certificada e especializada em consultoria e implantação de e-social em órgãos públicos.

Já ministrou vários cursos de implantação para servidores públicos em municípios de todo o país.

É sócio-administradora da empresa F5 Consult Ltda ME.

Bruna Borin:

Servidora Pública Municipal – 2013 a 2023, 8 anos de experiência em folha de pagamento no setor público, certificada e especializada em consultoria e implantação de e-social em órgãos públicos.

Já ministrou vários cursos de implantação para servidores públicos em municípios de todo o país.

É sócio-administradora da empresa F5 Consult Ltda ME.



55 96 3312-3300



www.tjap.jus.br/portal



Rua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será contratada O curso *on-line* **Formação Completa Folha Eficiente Sem Sofrer** para 12 participantes, com duração de 100 horas, utilizadas dentro de até 12 meses.

- **Número de participantes:** 12
- **Duração d:** 100 horas
- **Frequência:** 12

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo total do curso **Formação Completa Folha Eficiente Sem Sofrer** será de **R\$ 23.964,00** (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais) para **12 participantes**. O custo unitário é de R\$ 1.997,00 (mil novecentos e noventa e sete reais).

Os cursistas exercem atividades relacionadas à folha de pagamento nas Coordenadorias da SGP de Folha de Pagamento, de Magistrados e de eSocial, além de servidores da SEFIN lotados na Tesouraria, conforme relação a seguir:

Ordem	Nome	Matrícula
1	ESLAYNE QUEIROZ MONTEIRO	40363
2	STEFHANY RAUANY SILVA CORDEIRO	45214
3	REGIANE BENJAMIN PINHEIRO	40280
4	ADENILSON FERREIRA BRITO	42068
5	RONALDO CESAR BRAGA	44357
6	DIEGO FRANCA DA SILVA	40269





7	DENISE MERGULHAO TAGLIARINI DE OLIVEIRA	40751
8	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	44201
9	JOSILENE SALES ROCHA UCHOA	44271
10	DIANA DIVA PREUSS BEZERRA	44365
11	DRIELLY RODRIGUES DA SILVA FORTUNATO	41824
12	RIVALDO VERAS DE SOUSA	44258

Notas Fiscais e Atestados de Capacidade Técnica da prestação de serviço similar para outros órgãos públicos serão encaminhados em anexo para comprovação do preço praticado pela empresa.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para essa contratação.

10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O PAC é orientado para a contratação de serviços e bens essenciais à execução de projetos específicos, priorizando investimentos em infraestrutura e áreas estratégicas.



55 96 3312-3300

www.tjap.jus.br/portalRua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



A solução não foi inicialmente prevista no Plano Anual de Compras pois no início do ano não havia conhecimento de curso completo em Folha de Pagamento no formato EAD, ao qual fora lançado somente neste final do ano de 2024.

Feitas essas escusas, acrescentamos que a situação será corrigida no ano de 2025 prevendo os custos com treinamentos no PAC.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O curso **Formação Completa Folha Eficiente Sem Sofrer** visa capacitar os servidores que atuam diretamente no lançamento, pagamento e auditoria de informações de Folha de Pagamento que impactam no eSocial e, como resultado do treinamento, esperamos uma melhora dos serviços prestados em cada etapa deste processo e uma percepção de crescimento pessoal e profissional quanto aos conhecimentos e habilidades sobre o assunto.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável pela gestão, certificação da nota e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da referida contratação.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao ponderar a relevância da sustentabilidade na seara das contratações públicas, o CONTRATADO deverá adotar aspectos metodológicos e pedagógicos inclusivos e acessíveis, capazes de fomentar a participação integral e igualitária de todos, inclusive pessoas com deficiência.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados.





Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

Ao final do curso **Formação Completa Folha Eficiente Sem Sofrer** esperamos observar melhoria na qualidade das atividades de Folha de Pagamento, passando pela sua auditoria no setor do eSocial e na contabilidade final na Tesouraria.

Além disso, a autopercepção dos participantes sobre seu próprio crescimento no tema e aperfeiçoamento pessoal trará o sentimento de satisfação pessoal e profissional, além da melhoria do clima organizacional específico das unidades envolvidas.

Responsável pela elaboração do ETP	DENISE M. T. DE OLIVEIRA
------------------------------------	--------------------------

Macapá-AP, 28 de outubro de 2024.

DIEGO FRANÇA DA SILVA

 DIEGO FRANÇA DA SILVA -
COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTÃO
DE PESSOAS Assinado em: 28/11/2024, às
14:23h

 Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024137907-1, por DIEGO FRANÇA DA SILVA
em 28/11/2024 14:23:20



55 96 3312-3300



www.tjap.jus.br/portal



Rua General Rondon, 1295, Centro,
CEP 68900-911, Macapá / AP



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FRANCA DA SILVA, COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 28/11/2024, às 14:23h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024137907 - 1, por DIEGO FRANCA DA SILVA em 28/11/2024 14:23:20. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMDVSDTLU**